



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

EDITAL Nº 015/2017

Notificação de Aplicação de Multa Contratual

O **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, por seu Prefeito Municipal, **Claiton dos Santos Brum**, vem notificar a empresa **CONSTRUTORA BERGAMIM & DE MATTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.839.928-0001-79, com embasamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato Administrativo nº 062/2014, **TORNA** definitiva a rescisão unilateral do contrato nº 062/2014, por abandono da obra e de conformidade ao previsto no item 8.7 do contrato: “8.7 Em caso de inexecução parcial da obrigação poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato”, aplica, de conformidade à sugestão da Comissão que desenvolveu o processo administrativo, a multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato à empresa **CONSTRUTORA BERGAMIM & DE MATTOS LTDA – ME**, por descumprir suas obrigações contratuais conforme o especificado no item 8.7. Viadutos/RS, 23 de maio de 2017.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal